



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

**Processo** nº 01248-2.2013.001

**PE** nº 014/2014

**Objeto:** Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa abaixo, e conforme análise da unidade técnica requisitante, informo que obtivemos as seguintes respostas:

**PRINTPAGE**

1) Os acessórios para compor os equipamentos, deverão ser do mesmo fabricante, assim sendo consta em seu folder como opcional/acessórios?

**Resposta:** No item **22.2.1**. Todos os consumíveis (inclusive aqueles entendidos como Kit de manutenção, fusores, rolos, toners, cilindros, reveladores), peças e acessórios deverão ser originais do fabricante dos equipamentos, não sendo admitidos, em hipótese alguma, produtos remanufaturados, similares, compatíveis, reenvasados e/ou reconicionados. **O fornecimento de papel é de responsabilidade do Poder Judiciário.**

2) Para equipamento tipo 02, nosso entendimento é que esta sendo solicitado que o vidro de originais/exposição é para tamanho ofício, está correto?

**Resposta:** Sim, considerando que, neste órgão, existem documentos em formato "ofício" a serem digitalizados.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 014/2014.

Maceió, 05 de Junho de 2014.

Kátia Maria Diniz Cassiano  
Pregoeira  
ORIGINAL ASSINADO